



MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Estado do Rio de Janeiro
Procuradoria-Geral

Decreto n.2330, de 31 de maio de 2023.

“ Convoca a XIV Conferencia Municipal de Assistência Social do Município de São Sebastião do Alto” e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Ofício n. 02/2023, do Conselho Municipal de Assistência Social, alusivo a necessidade de convocação da XIV Conferencia Municipal de Assistência Social, com o objetivo de avaliar e propor diretrizes para implementação da Política Assistencial no Município;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal, exercer a administração superior do Município, na forma do artigo 75, II da Lei Orgânica;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de São Sebastião do Alto – RJ, a ser realizada no dia 14 de julho de 2023, as 12h30min., no Salão de Eventos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Habitação, sito na Rua Cel Francisco Salustiano Pinto, n. 63 – Centro – nesta Cidade, com o tema central: “Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Direitos Humanos, constituído de sua comissão organizadora terão responsabilidades pela organização e coordenação do evento.

Artigo 3º- As despesas decorrentes da conferência, serão pagas por dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal.

Artigo 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastiao do Alto, 31 de maio de 2023.

Alif Rodrigues da Silva
Prefeito Municipal